



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

--:-- P O R T A R I A nº 285/63 --:--

O cidadão ODILON IZAR,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das
suas atribuições, etc.-----

R E S O L V E, fixar os períodos de férias regulamentares aos
servidores da Secretaria da Câmara, a saber:-

Sebastião Guanaes Simões - DIRETOR - de 15 de março a 6 de a-
bril inclusive;

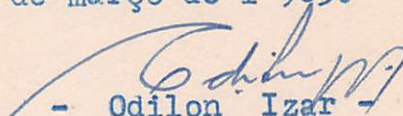
Darci Pearce Batista - OFICIAL ADMINISTRATIVO - de 1º a 23 de
julho inclusive;

Fernando Antonio Guanaes Simões - ESCRITURÁRIO - de 7 a 31 de
dezembro inclusive;

Edmundo Dantes de Castro - PORTEIRO-CONTÍNUO - de 5 a 28 de -
junho inclusive;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Garça, 2 de março de 1963.


- Odilon Izar -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na -
data supra.


- Dr. Sebastião Guanaes Simões -
DIRETOR